



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 020/2011

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **JAQUICILENE IGNÁCIO DA SILVA GARCIA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 05 de agosto de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **JAQUICILENE IGNÁCIO DA SILVA GARCIA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.736.137-0-SSP-PR, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5 % (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base nos artigos 28, das Lei Complementares nº 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do processo nº 6866/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de janeiro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



GOVERNAMENTO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR



DECRETO Nº 1.000, DE 10 DE ABRIL DE 1941

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

Art. 1º - Aproveita-se o terreno de 100 metros de largura e 200 metros de comprimento, situado no bairro de São João, para a construção de uma escola pública, a ser denominada de Escola Municipal de São João.

Art. 2º - O terreno de 100 metros de largura e 200 metros de comprimento, situado no bairro de São João, é declarado de interesse público para a construção de uma escola pública, a ser denominada de Escola Municipal de São João.

Art. 3º - O terreno de 100 metros de largura e 200 metros de comprimento, situado no bairro de São João, é declarado de interesse público para a construção de uma escola pública, a ser denominada de Escola Municipal de São João.

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 06/05/2011
DE Nº 9.071
UBUARAMA 06/05/2011
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

RECIBO Nº 1000
DE 10 DE ABRIL DE 1941